



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Imb. O. Fide
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00393
08 MAR 2021
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 80/2021

Alexsandro Sena Silva, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de determinar às Secretarias competentes, que seja viabilizado o retorno para veículos onde está localizado o parque infantil (play ground), ao lado da quadra, na rua Manoel Alexandre de Lima, no bairro Asilo.

Para que as crianças não fiquem sem seu lazer, o parquinho deverá ser transferido para parte de cima, ao lado da quadra.

JUSTIFICATIVA:

Segundo constatamos, a referida rua é bem estreita e sem saída para veículos. Em frente ao local onde hoje está o referido parquinho é usado por motoristas para retornar seus veículos, deixando as crianças que ali brincam expostas. Portanto, achamos ser de suma importância essa intervenção, transferindo o parquinho para parte de cima (de onde se encontra a quadra) e que se viabilize o retorno para os veículos que transitam no bairro que precisam realizar manobras naquele local.

Acredito que essa alteração, proporcionará benefícios e evitará assim riscos de acidentes, pois os motoristas não precisarão mais trafegar em marcha ré por longo trecho dessa rua.

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 2021.

ALEXSANDRO SENA SILVA
- Vereador -